



2021 – 2024

Portaria nº. 6.565/2023

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



de 27 de março de 2023.

**Concede férias á servidores e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Concedido férias aos servidores abaixo relacionados, no período compreendido de 03/04/2023 a 02/05/2023:

NOME	CPF:	CARGO
Edna Socorro dos Santos	793.530.371-15	Agente Administrativo
Eli Junior Alves Pinto	649.498.501-72	Agente de Vigilância I
Erisnesdes Paulino Silva	462.334.311-15	Agente de Serviços de Higiene e Alimentação I
Gisnele Teixeira Guimaraes	013.121.071-89	Auxiliar de Enfermagem I
Katia Francisco de Sousa	046.311.311-01	Técnico de Enfermagem Hospitalar -PSS
Maria Neide Nascimento de Araujo	862.943.121-34	Técnico em Gesso Ortopédico
Phelipe Alves Teixeira	129.407.967-00	Motorista
Patricia Andrade Santiago Silva Melo	713.769.091-20	Secretaria de Saúde e Saneamento
Uenis Ferreira da Silva	012.380.211-31	Conselho Tutelar

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.